

CRITÉRIO DE DESEMPATE

REF: EDITAL Nº 01/2009 Processo Eletivo para o cargo de Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá.

A Comissão Especial instituída pela Portaria FCA n. 004/2009, considerando a omissão no Edital n. 01/2009 e no Estatuto da Instituição de Ensino quanto aos critérios de desempate para a formação da lista tríplice de candidatos, faz saber aos interessados que serão aplicados, sucessivamente:

1° TITULAÇÃO ACADÊMICA MAIS AVANÇADA. 2° IDADE MAIOR.

Araxá, 26 de janeiro de 2009.
Comissão Especial